



## MINUTA DA ATA DO CONSELHO PEDAGÓGICO

Data: **16 de fevereiro de 2022** Reunião nº **06** Local: **Auditório (ESM)** Hora: **16:00h**

### ORDEM DE TRABALHOS

**PONTO 1:** Aprovação da ata n.º 5.

**PONTO 2:** Conselhos de Turma Intercalares.

**PONTO 3:** Alunos com adaptações curriculares significativas que não realizam provas finais do ensino básico nem exames finais nacionais.

**PONTO 4:** Alunos com adaptações ao processo de avaliação externa a aplicar na realização das provas e exames.

**PONTO 5:** Plano Anual de Atividades e Projetos em desenvolvimento.

**PONTO 6:** Aplicação do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

**PONTO 7:** Outros Assuntos.

#### **Ponto 1: Aprovação da ata n.º 5.**

Foi lida e aprovada a Ata da reunião n.º 5, de 19 de janeiro de 2022, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes, na referida reunião.

#### **Ponto 2: Conselhos de Turma Intercalares.**

Foram apresentados os documentos que servirão de base às reuniões intercalares do 2.º período. As reuniões intercalares solicitadas pelos diretores de turma decorrerão no dia 21 de fevereiro. Nas restantes turmas, os diretores de turma devem providenciar a recolha e registo de todos os elementos de avaliação disponíveis, de forma a prestarem os esclarecimentos que vierem a ser solicitados pelos Encarregados de Educação. Os documentos apresentados foram aprovados por unanimidade.

#### **Ponto 3: Alunos com adaptações curriculares significativas que não realizam provas finais do ensino básico nem exames finais nacionais.**

Foram elencados 20 alunos com adaptações curriculares significativas, que não realizam provas finais do ensino básico, nem exames finais nacionais sendo 1 do 2º ano, 4 do 5º, 9 do 8º, 1 do 9º, 2 do 11º e 3 do 12º ano.

*Alfonso*  
*Barbosa*  
*Alfonso*  
*Barbosa*  
*Alfonso*  
*Barbosa*

#### **Ponto 4: Alunos com adaptações ao processo de avaliação externa a aplicar na realização das provas e exames.**

No ensino básico, as adaptações ao processo de avaliação externa são da competência da escola, devendo ser fundamentadas, constar do processo do aluno e ser comunicadas ao Júri Nacional de Exames: a) A diversificação dos instrumentos de recolha de informação, tais como, inquéritos, entrevistas, registos vídeo ou áudio; b) Os enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, daisy, digital; c) A interpretação em LGP; d) A utilização de produtos de apoio; e) O tempo suplementar para realização da prova; f) A transcrição das respostas; g) A leitura de enunciados; h) A utilização de sala separada; i) As pausas vigiadas; j) O código de identificação de cores nos enunciados

No ensino secundário, é da competência da escola decidir fundamentadamente e comunicar ao Júri Nacional de Exames as seguintes adaptações ao processo de avaliação externa: a) A utilização de produtos de apoio; b) A saída da sala durante a realização da prova/ exame; c) A adaptação do espaço ou do material; d) A transcrição das respostas; e) A leitura de enunciados; f) A presença de intérprete de língua gestual portuguesa; g) A consulta de dicionário de língua portuguesa; h) A realização de provas adaptadas.

No ensino secundário, a escola pode requerer autorização ao Júri Nacional de Exames para realizar as seguintes adaptações ao processo de avaliação externa: a) A realização de exame de portuguesa língua segunda (PL2); b) O acompanhamento por um docente; c) A utilização de instrumentos de apoio à aplicação de critérios de classificação de provas, para alunos com dislexia, conforme previsto no Regulamento das provas de avaliação externa; d) A utilização de tempo suplementar.

Existem 34 alunos que beneficiam apenas de medidas universais, mas com Adaptações ao Processo de Avaliação (art.º 28º do DL nº 54/2018), sendo que 4 são do 2º ano, 20 do 5º, 1 do 8º, 6 do 9º e 3 do 12º ano.

Existem ainda, 42 alunos com RTP e Adaptações ao Processo de Avaliação, sendo 7 do 2º ano, 5 do 5º, 20 do 8º, 7 do 9º, 1 do 11º e 2 do 12º ano.

#### **Ponto 5: Plano Anual de Atividades e Projetos em desenvolvimento.**

Foi apresentada a versão atualizada do plano anual de atividades aprovada pelo Conselho Geral no dia 10 de fevereiro.

Relativamente às visitas de estudo, devem recolher-se, junto dos encarregados de educação, o motivo, por escrito, da não participação do seu educando. Para esses alunos, devem os professores deixar o plano de aula.

Foi aprovada a realização de uma visita de estudo à Escola Superior de Ciências Empresariais do IPVC, em Valença, no dia 23 de março pelas turmas do 11º C, 11º F2, 12º C e 12ª E1/E2.

No âmbito da Biblioteca Escolar, o professor bibliotecário referiu que foi aprovada a candidatura ao projeto "10 Minutos a Ler", que as Bibliotecas Escolares submeteram ao Plano Nacional de Leitura 2027, no dia 18 de outubro de 2021. Aguardamos, neste momento, a atribuição, pelo PNL2027, de uma verba de 1.000€ (mil euros) ao nosso agrupamento para atualizar, diversificar e reforçar o fundo documental destinado a suportar o empréstimo e a circulação das obras. Agradecemos a colaboração dos professores de Português do 2º e 3º ciclos na seleção das obras. O projeto "Escola a Ler", integrado no Plano 21|23 Escola+, eixo "Ensinar e Aprender", foi concebido pela Rede de Bibliotecas Escolares, pelo Plano Nacional de Leitura 2027 e a pela Direção-Geral de Educação e decorrerá entre 3 de janeiro de 2022 e 31 de julho de 2023. A inscrição neste projeto, que atribuirá um reforço (IGeFE) para aquisição de fundo documental, definido de acordo com o número de alunos das escolas (entre 1000€ e 1900€), tem como condição obrigatória implementar três atividades, de uma lista de seis, propostas pelos organizadores e assegurar a constituição de uma equipa com a indicação de horas da componente não letiva alocadas ao projeto. O nosso agrupamento selecionou as atividades seguintes, pois as mesmas, embora com designações diferentes, já estão a ser desenvolvidas no presente ano letivo, nomeadamente:

Handwritten signatures and initials at the top of the page, including names like 'Roberto Cruz' and 'Roberto'.

1 – “Leitura orientada em sala de aula” (designação atual no PAA = “Leitura Orientada de Obras Literárias” - Utilização de conjuntos de vários exemplares da mesma obra de modo, a que cada par de alunos disponha de um mesmo livro para leitura orientada na sala de aula. Tem por finalidade proporcionar o contacto dos alunos com livros que os motivem e estimulem à prática regular e continuada da leitura e da escrita.

2 – “Livro à mão” (designação atual no PAA = “Um Momento a Ler”) - Leitura silenciosa de um livro pelo aluno, em momentos letivos autorizados pelo professor (sempre que exista um tempo livre na aula: início da aula, final de tarefas/atividades, entre outros). A atividade e respetiva seleção de livros desenvolve-se de forma articulada entre o professor titular de turma/professor de Português e a biblioteca escolar.

3 – “Vou levar-te comigo!” (designação atual no PAA = Programa “A Turma Vai À BE”) - Dinamização periódica de sessões de requisição domiciliária na biblioteca escolar, em articulação com os docentes da turma e com recurso a estratégias motivadoras. Os professores envolvidos nesta atividade, no nosso agrupamento, continuarão a ser os de Cidadania e Desenvolvimento.

A Equipa Coordenadora da Biblioteca insiste na necessidade de continuar a implementar estas atividades, uma vez que as mesmas passam também a estar integradas neste novo projeto. Os professores com horas da componente não letiva alocadas ao projeto são: Fernando Magalhães, Maria de Deus Gonçalves, Helena Magalhães, Carminda Moreira, José Augusto Brito e Paula Maria Costa. Estes professores, em articulação com a Direção do Agrupamento, terão que apresentar os comprovativos relativos à aquisição de bens no âmbito do projeto, assegurar o preenchimento mensal da plataforma de gestão e monitorização do projeto, produzir sínteses (intermédia e final) que ilustrem o desenvolvimento e a avaliação do mesmo.

Os alunos vencedores das fases Escolar/Municipal da 15.ª edição do Concurso Nacional de Leitura foram: 1º Ciclo - Bárbara Barbosa, nº 3, da turma V4B; Carolina Afonso Sousa, nº 6, da turma P4A; Lara Maria Ribeiro, nº 12, da turma V4A e Laura Rego Alves, nº 10, da turma M4A. 2º Ciclo - Dinis Sousa Soares, nº6, 6ªA – EBDLDM; Filipa Norinho Oliveira Pereira, nº8, 5ºD – EBDLD; Martim Passos Paiva, nº15, 6ºC – EBDLDM e Matias António Loureiro Mendes, nº7, 5ºF – EBVM. 3º Ciclo - Francisco Pedreira Correia, nº 6, 7ªA – DLDM; Gonçalo Rodrigues Pinto, nº6, 7ºC – DLDM; Joaquim Ribeiro Figueiredo, nº6, 8º G – DLDM e Luís Henrique André Nunes, nº12, 8ºD – DLDM. Secundário - Emília Caldas Salgado, nº 6, 11ºE – ESM; Maria Luiza Fernandes Soares S. Leite, nº 10, 11ºE – ESM; Tiago Rego Branco, nº 12, 11ºE – ESM e Vitória Lourenço Malheiro, nº 13, 11ºE – ESM. (Esta listagem está por ordem alfabética, uma vez que não existe qualquer tipo de classificação).

A Fase Intermunicipal do Alto Minho deste Concurso será organizada pela Biblioteca Municipal de Valença e decorrerá nos dias 22/04 e 29/04. Esta biblioteca fornecerá às escolas toda a informação necessária, a qual será entregue, atempadamente, aos alunos e professores envolvidos. A Semana da Leitura 2022 decorrerá entre os dias 7 e 11 de março e tem como tema: “Ler! A qualquer hora, em qualquer lugar!”. Qualquer colaboração dos grupos disciplinares deverá ser entregue, logo que possível, aos professores bibliotecários.

O coordenador do departamento de Ciências Sociais e Humanas partilhou, a pedido dos docentes do grupo de recrutamento 200, que no âmbito da disciplina de História e Geografia de Portugal, do 2º ciclo, foi organizada a exposição dos trabalhos dos discentes relativos à atividade “O Meu Mapa”. A atividade visava desenvolver as competências de localização e representação cartográfica para os alunos do quinto e sexto ano.

O Orçamento Participativo das Escolas (OPE) 2021/2022 constitui uma oportunidade que garante aos alunos a possibilidade de participarem no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria das escolas que frequentam e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar. Através de uma verba adicional aos orçamentos das escolas, o Ministério da Educação disponibiliza para o OPE um euro por cada aluno do 3.º ciclo e/ou do ensino secundário. No caso das escolas com menos de 500 alunos, o valor a atribuir será de 500 euros. A verba disponibilizada pode ser complementada por financiamentos suplementares.

Tal como consta no regulamento, o “OPE - Incluir”, tem as seguintes etapas:

1. Apresentação da iniciativa nas escolas: até ao final de janeiro;
2. Desenvolvimento e apresentação das propostas: até ao final de fevereiro;
3. Divulgação e debate das propostas: nos 10 dias úteis anteriores à votação;
4. Votação das propostas: 24 de março, Dia do Estudante;

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: "Babus", "CUBA", "Nelson", "J. Barros", "CUBA", "Nelson", "J. Barros", "CUBA", "Nelson".  
- Middle right: "J. Barros", "CUBA", "Nelson".  
- Bottom right: "J. Barros", "CUBA", "Nelson".

5. Divulgação dos resultados: até ao final de março;
6. Planeamento da execução pela escola: até ao final de maio;
7. Execução da medida: até ao final do respetivo ano civil.

De acordo com o regulamento da iniciativa, o Conselho Geral aprovou a constituição das comissões eleitorais das três escolas com 3.º ciclo e ensino secundário.

O agrupamento foi convidado através do Diretor Geral da DGEEC, Dr. Nuno Neto Rodrigues, a colaborar num projeto desenvolvido por uma equipa da Nova School of Business & Economics (Nova SBE), em parceria com a DGEEC, que pretende aumentar as aspirações escolares dos alunos de 9.º ano, valorizando as atividades escolares e motivando-os para o prosseguimento de estudos. Foi enviada informação sobre o projeto aos diretores de turma do 9.º ano.

A DGEEC, DGE e PNPSE, na sequência da publicação do Relatório sobre o "Apoio ao desenvolvimento das aprendizagens e ao desenvolvimento socioemocional e do bem-estar durante e pós-pandemia", com a missão de apresentar recomendações para a definição do plano do Governo produzido pelo Grupo de Trabalho criado no âmbito do Despacho n.º 3866/2021, vai proceder à recolha e monitorização de indicadores de Saúde Psicológica e Bem-Estar nas Escolas Portuguesas, que permitam o desenho de propostas de intervenção diferenciadas, em função das necessidades identificadas por grupos etários e por região geográfica. Os objetivos desta monitorização são:

- conhecer o panorama da saúde psicológica das crianças e jovens em idade escolar (5-18+ - pré-escolar ao 12.º ano);
- conhecer o panorama da saúde psicológica e bem-estar dos seus docentes/ educadores, como indicador geral do bem-estar do Ecossistema Escolar;
- elaborar propostas de recomendação de intervenção promotoras de melhor saúde psicológica e bem-estar, com base nos resultados obtidos por grupos etários e por região geográfica;
- apoiar na implementação dessas recomendações;
- avaliar o resultado das medidas tomadas;

-Elaborar recomendações finais para o bem-estar nos Ecossistemas Escolares. A implementação a nível do Agrupamento será coordenada pela psicóloga Rosa Saraiva e pelo professor de referência designado, professora Isabel Temporão.

No âmbito do SPO, a psicóloga Rosa Saraiva partilhou os resultados do inquérito aplicado na escola secundária sobre o bem-estar socioemocional dos nossos alunos. Salientou que este tema deverá ser uma preocupação da escola como um todo e de cada um. Sem bem-estar emocional e social a aprendizagem ficará bastante comprometida.

A equipa Erasmus+ através da professora Marlene Pires inscreveu o Agrupamento em três projetos eTwinning: "Mirl: Maths in real life", "My song my culture" e "Take care of yourself". No primeiro e terceiro projeto os docentes podem inscrever-se de forma autónoma de acordo com o interesse dos temas. A inscrição deve ser feita no espaço eTwinning. O segundo projeto terá início em março, sendo importante que em cada projeto que os docentes se inscrevam, o cumprimento das tarefas pedagógicas para a obtenção do selo de qualidade.

A Academia de Líderes Ubuntu desafiou todas as Comunidades Ubuntu a mobilizarem-se para integrarem o programa de atividades da Semana Ubuntu da Empatia – 21 a 25 de fevereiro de 2022 -, implementando as suas propostas criativas de atividades ou seguirem as sugestões da Academia de Líderes Ubuntu. Foi apresentada a planificação das atividades a desenvolver nessa semana no Agrupamento.

No âmbito do projeto Haja Saúde, foi submetida uma candidatura ao programa Cuida-te +, medida "Educação para a Saúde", do IPDJ. O Conselho Pedagógico aprova esta atividade onde o público-alvo serão as turmas 8ºH e 9ºG da EB Vale do Mouro.

No âmbito dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social Quarta Geração (CLDS 4G) foi apresentado o projeto Monção Remixed, Memória, Tradição e Arte, para integrar nas AEC's. Este projeto será desenvolvido em três fases. A primeira fase consiste nas atividades que serão desenvolvidas num contexto escolar, durante as AECs, onde é brevemente apresentado o projeto e iniciada uma reflexão sobre Monção com diversos materiais fotográficos e de arquivo, seguido de um exercício criativo, a definir. Durante esta atividade já será integrado o aspeto intergeracional. Numa segunda fase, em cada escola do município de Monção passado alguns meses, durante uma

*[Handwritten signatures and initials at the top of the page, including names like 'Joaquim Meira', 'Alto Minho', and 'Enrique'.]*

segunda AEC, nas quais os alunos deverão apresentar alguns dos exercícios propostos e continuar na criação do exercício criativo. Aqui será definida a intervenção a fazer, que história contar - será um vídeo, uma intervenção ou uma exposição. Numa terceira fase, a criação do projeto final em que o material e reflexões criados durante as AECs serão integrados num produto final. Esta última fase terá duração de dois dias (datas a definir conforme o calendário escolar e férias). O Conselho Pedagógico dá parecer favorável ao desenvolvimento deste projeto, de acordo com a aprovação de cada docente titular e respetivos técnicos de AEC das turmas envolvidas.

O conselheiro Joaquim Meira sugeriu que todos os projetos, que venham a ser apresentados ao agrupamento, deverão seguir as linhas orientadoras do Projeto Educativo, obtendo parecer favorável de todos os membros do Conselho Pedagógico.

No âmbito da operação ALTO MINHO ADAPT, promovida pela CIM Alto Minho com o apoio dos Municípios seus associados, foram dinamizadas pela AREA Alto Minho, no decurso do ano letivo 2018-2019, diversas ações de sensibilização ambiental dirigidas aos alunos do 1.º ao 4º ano de escolaridade de diversas escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico sedeadas no Alto Minho. Do nosso Agrupamento participaram a Escola Básica do Vale do Mouro, Tangil que beneficiou da primeira edição desta iniciativa em 2018-2019 e a Escola Básica José Pinheiro Gonçalves que beneficiou da atividade "Do plástico ao boneco" também promovida pela CIM Alto Minho. Desta forma, a CIM Alto Minho visa promover a realização de uma iniciativa de índole similar, desta feita subordinada à temática dos Riscos num contexto de mudança climática, com recurso à publicação "Flora e a Carta mais importante do Mundo" e ao abrigo da operação "INFORISK - Informar sobre os riscos associados às Alterações Climáticas no Alto Minho". Esta iniciativa decorrerá nos meses de abril e maio de 2022 (dias e horas a acordar), em 10 escolas do 1.º ciclo do EB do Alto Minho. Esta ação piloto será precedida de ações de capacitação online dirigidas ao corpo docente das escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Alto Minho (que se realizarão nos meses de março e abril de 2022), subordinadas à mesma temática e com enfoque no mesmo conteúdo pedagógico. O Agrupamento deverá escolher uma escola do 1.ºCEB para beneficiar desta campanha piloto, informando o Município até ao dia 21 de fevereiro.

No âmbito da AEC "Arte, Movimento e Drama", a turma T4A pretende apresentar às restantes turmas do 1.º ciclo da Escola Básica Vale do Mouro a peça "Gosto de ti", no Centro Cultural do Vale do Mouro, no dia 23 de fevereiro às 12h00. Esta atividade mereceu parecer favorável do Conselho Pedagógico.

No âmbito do alargamento da Rede de Clubes Ciência Viva foram aprovadas as duas candidaturas submetidas (Escola Básica de Pias e Escola Secundária) com um valor global de 18062,00€.

#### **Ponto 6: Aplicação do Decreto-Lei n.º54/2018, de 6 de julho.**

O coordenador da equipa multidisciplinar apresentou, nos termos do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, para parecer do conselho pedagógico, os Relatórios Técnico-Pedagógico (RTP) de 2 alunos. Apresentou ainda as revisões dos RTP, devido a necessidade de reajustar medidas e recursos educativos, de 7 alunos.

Foi aprovado o documento sobre "indicadores destinados a avaliar a eficácia das medidas de apoio à aprendizagem e inclusão (medidas universais, seletivas e adicionais)", em cumprimento do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. A EMAEI enviou a todos os diretores de turma e titulares de grupo/ turma, um formulário para levantamento das "Necessidades de Saúde Especiais". O atendimento a muitas crianças/ alunos do nosso Agrupamento durante a fase de pandemia não foi prioritário, pelo que teremos de identificar todas as situações com carências ao nível médico e terapêutico. O conceito de "Necessidade de Saúde Especiais" e a elaboração de "Planos de Saúde Individuais", previstos no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, precisam de ser identificados e trabalhados. Com o formulário enviado a EMAEI procura identificar com rigor alunos com este tipo de necessidade, para começar a trabalhar com a equipa de saúde escolar. O prazo para o envio do formulário é o dia 28 de fevereiro.

O coordenador da EMAEI apresentou ainda algumas conclusões sobre as reuniões de trabalho colaborativo que está a realizar na sequência do acompanhamento, monitorização e avaliação das medidas de apoio à aprendizagem e inclusão, decorrente da análise das Atas de avaliação final do 1.º período. Na opinião dos membros da EMAEI as reuniões têm decorrido bastante bem, de forma

*Handwritten signatures and initials at the top right of the page.*

muito positiva e na busca de soluções enquadradas na intervenção multinível e no desenho universal para a aprendizagem (DUA). Alguns conselhos de turma e anos de escolaridade têm-se centrado na necessidade de se cumprir com as medidas aprovadas em determinados Relatórios Técnico-Pedagógicos, nomeadamente apoios e horários para antecipação e reforço das aprendizagens (ARA) e apoios tutoriais. Tem-se reequacionado a função dos professores de apoio e do serviço desenvolvido no âmbito da "TurmaMais" e sobretudo, a colocação de alunos oriundos do estrangeiro em turmas que nada têm a ver com o nível das aprendizagens apresentadas por estes alunos. Tem havido alguns contactos com a EMAEI por parte de professores titulares de turma e diretores de turma para solucionar variados problemas apresentados. Na opinião da EMAEI as respostas devem seguir uma estratégia que contemple ganhos para os alunos e professores e não ponha em causa a matriz do Agrupamento no que respeita à percentagem de alunos com sucesso escolar. Foi neste âmbito que a EMAEI solicitou uma reunião conjunta com a direção, para repensar a forma como estes alunos são recebidos e as soluções que podem ser encontradas. Diversos professores, nas reuniões com a EMAEI têm sido muito objetivos e pragmáticos na análise destas situações.

*Vertical handwritten notes and signatures on the right margin.*

**Ponto 7: Outros Assuntos.**


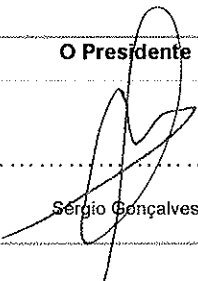
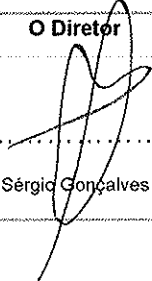
Foi divulgada a publicação "Estado da Educação 2020" do Conselho Nacional de Educação. Foi apresentado relatório de autoavaliação, resultado do trabalho desenvolvido pela Equipa de Autoavaliação do AEM durante o ano letivo de 2020/2021. Este relatório contempla os seguintes domínios: Resultados (académicos e sociais) e Prestação do Serviço Educativo (reconhecimento da comunidade). De acordo com o relatório, os objetivos e metas traçados no Projeto Educativo do Agrupamento estão, na sua globalidade, e ser respeitados e cumpridos e as ações implementadas pelos diversos elementos desta comunidade têm contribuído para a melhoria dos resultados e das aprendizagens dos nossos alunos nos diversos ciclos. Ao longo dos últimos anos letivos, no Agrupamento de Escolas de Monção tem-se verificado uma evolução positiva a nível dos resultados académicos nos diversos ciclos, encontrando-se muitos deles, em termos de avaliação externa, próximos ou acima da média nacional. Contudo, tal não exclui a necessidade de análise e reflexão, procurando-se, enquanto comunidade, estratégias para que os mesmos se mantenham ou apresentem uma maior evolução.

Foi apresentado o Regulamento "Alergia Alimentar na Escola", da Direção-Geral da Saúde, bem como o modelo de Plano de Saúde Individual a utilizar no caso de crianças ou alunos com diagnóstico de alergia alimentar. Neste Regulamento estão definidos procedimentos a assumir pelos diferentes intervenientes no processo. No início do próximo ano letivo, o pessoal docente e não docente das escolas com alunos identificados com alergia alimentar, bem como dos estabelecimentos com mais de mil alunos, mesmo sem casos diagnosticados, receberá formação nesta área, a ser dada pelas Equipas de Saúde Escolar. Apela-se à mobilização de toda a comunidade escolar, de forma a saber reconhecer e atuar perante uma situação de reação anafilática, bem como saber prevenir tal situação, garantindo, assim, a inclusão destas crianças e jovens, bem como a sua segurança e bem-estar.

Foi apresentado um primeiro balanço da implementação do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital (PADD) e solicitada uma maior divulgação nas estruturas do Agrupamento.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente minuta, que depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada nos termos da lei.

Aprovada em: 16/02/2022

Os Secretários	O Presidente	O Diretor
 Natália Gonçalves /Maria Ofélia Igreja	 Sérgio Gonçalves	 Sérgio Gonçalves